



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ**

**DECRETO Nº 4 603 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991**

Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo e dá outras providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a linha de transporte coletivo urbano, denominada "CIRCULAR - VILA MERCEDES/PARQUE SÃO VICENTE - VIA ESTÁDIO MUNICIPAL, da permissionária "Viação Barão de Mauá Ltda.", com o seguinte itinerário:

LINHA:- VILA MERCEDES/PARQUE SÃO VICENTE - VIA ESTÁDIO MUNICIPAL

ITINERÁRIO:-

SENTIDO ÚNICO:- Av. José Ricardo Nalle (em frente à Cooperhodia) Rua do Jasmim, Rua das Azaléas, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. Dom José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Praça Mário Dell'Antonia, Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Praça Mário Dell'Antonia, Rua Vitorino Dell'Antonia, Rua Francisco Ortega Escobar, Av. Papa João XXIII, Rua Existente, Rua Pedro de Toledo, Rua Vice-Presidente Francisco Alvaro Bueno Paiva, Rua General Daltro Filho, Rua Vice-Presidente Fernando de melo Viana, Rua Vice-Presidente Francisco Silviano Brandão, Rua Jorge Tibiriçá, Rua Carlos de Campos, Rua Júlio Prestes, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Antonio Loro, Rua Presidente Carlos Luz, Rua Presidente Arthur Costa e Silva, Av. João Ramalho, Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. Dom José Gaspar, Rua Manoel Franco, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua das Azaléas, Rua do Jasmim, Av. José Ricardo Nalle, Rua João Aletto, Av. Capitão João Av. José Ricardo Nalle (em frente à Cooperhodia).

"VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA"

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ -fls. 02 -  
DECRETO Nº 4 603 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

Artigo 2º - A frequência de horário e número de veículos são os constantes do anexo I, do presente decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de junho de 1991.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

ers/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4603 , DE 25 DE JUNHO DE 1991

ANEXO I

LINHA: V. MERCEDES/PARQUE SÃO VICENTE - VIA ESTÁDIO MUNICIPAL

Nº DE VEÍCULOS = 03 (três) SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS

DIA DA SEMANA	PERÍODO H. MINUTO	INTERVALO	Nº DE VIAGENS TOTAL
SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS	04:30-00:30	30'	40

"VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA"